



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

DECRETO Nº 008/2021

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO NOVA COLINAS, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Josef Rêgo Ribeiro, Prefeito Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

**Art. 1º** Fica estabelecido para o Município de Nova Colinas-MA, o Plano de Adequação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada sua autonomia.

**§ 1º** É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

**§ 2º** O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 3º** A Comissão Especial terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta pelos seguintes membros:

I - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

II - 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Colinas - MA

;

III - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal;

§ 1º - A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a Comissão de Licitação, serem designados Pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 4º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme Art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão em 27 de abril de 2021.

José Régio Ribeiro  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020**

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	27/04/2021	30/04/2021	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	COMISSÃO SIAFIC	VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS SISTEMAS ENVOLVIDOS	CONSULTA AOS SISTEMAS E RELATÓRIOS
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	Não se aplica					
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	02/01/2022	30/06/2022	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	COMISSÃO SIAFIC	ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020	COPIA DOS LAYOUTS DA STN E TCE/MA
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Não se aplica					
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/10/2022	31/12/2022	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	CPL	ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS E UNIDADES ENVOLVIDOS
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	Não se aplica					
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/12/2022	31/12/2022	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PODER EXECUTIVO	ASSEGURAR LIVRE ACESSO AOS SISTEMAS POR TODOS OS USUÁRIOS ENVOLVIDOS	DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SIAFIC
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/12/2022	31/12/2022	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	COMISSÃO SIAFIC	ASSEGURAR LIVRE ACESSO AOS SISTEMAS POR TODOS OS USUÁRIOS ENVOLVIDOS	DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SIAFIC
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/12/2022	31/12/2022	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	COMISSÃO SIAFIC	ATESTAR O GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA	DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SIAFIC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	COMISSÃO SIAFIC	ATESTAR MEDIANTE CONSULTAS OS REGISTROS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SIAFIC
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/12/2022	31/12/2022	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	COMISSÃO SIAFIC	ATESTAR EXCLUSIVIDADE DO SIAFIC	DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SIAFIC
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	PODER EXECUTIVO	DISPONIBILIZAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS	CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS
	13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	PODER EXECUTIVO	DISPONIBILIZAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS	CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/10/2022	31/12/2022	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS	CADASTRO DE FORNECEDORES JUNTO ÀS CPL'S
	15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/10/2022	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	PODER EXECUTIVO	GARANTIR CONTROLE E SEGURANÇA DE ACESSO AO SISTEMA SIAFIC	CONTROLE DE DE ACESSOS
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/10/2022	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	ACESSO AO SISTEMA SOMENTE USUÁRIOS AUTORIZADOS	PORTARIA / NOMEAÇÕES
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	PODER EXECUTIVO	POSSIBILITAR AUDITORIA DE SISTEMAS	FERRAMENTA DISPONIBILIZADA PELO SISTEMA PARA QUE SEJAM REALIZADAS AUDITORIAS DE EXECUÇÕES DE USUÁRIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	PODER EXECUTIVO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	PODER EXECUTIVO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS
	21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO COM A LGPD	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	PODER EXECUTIVO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E REPOSITÓRIOS DE BANCO DE DADOS
	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	COMISSÃO SIAFIC	CUMPRIMENTO AO DECRETO 10.540/2020	DECLARAÇÃO DA COMISSÃO SIAFIC
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS EM TEMPO HÁBIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
30	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PRAZOS E INTEGRIDADE	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO BEM COMO AO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM TEMPO HÁBIL
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO BEM COMO AO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM TEMPO HÁBIL
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO BEM COMO AO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE	ESCRITURAÇÃO DE ATOS E FATOS SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM TEMPO HÁBIL
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/01/2023	31/12/2023	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS	TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO	CUMPRIMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO 10/540/2020 E NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO BEM COMO AO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES	BLOQUEIO DOS SISTEMAS PARA INSERÇÃO DE REGISTROS APÓS O ENCERRAMENTO DO BALANCETE E DEMONSTRAÇÕES








**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

								PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE	CONTÁBEIS DE ACORDO COM SUA PERIODICIDADE
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------	---

  
José Régio Ribeiro  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

---

Portaria nº 0315/2021 de 27 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.**

**I – Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA**

Eniocir de Camargo – Contador

**II – Secretaria Municipal de Finanças de Nova Colinas - MA**

Samara Ferreira Coelho - Administrativo

**III – Câmara Municipal de Nova Colinas**

Maria Edina Pereira da Silva - Contadora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito do Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão em 27 de abril de 2021.

Josei Régio Ribeiro  
Prefeito Municipal